



## **ATO DA MESA N.º 04/2026**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso III da Lei Orgânica Municipal, c/c com o artigo 19, inciso XVIII do Regimento Interno e com o disposto no artigo 5º, inciso I da Lei 2.784/2025, de 01/01/2025, baixa o seguinte **ATO**:

**Art. 1º.** Fica aberto, na Contadoria desta Câmara Municipal, uma suplementação no valor de R\$ 46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS), destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as Classificações Institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

01 – CÂMARA MUNICIPAL - Órgão

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL – Unidade Executora

01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL – Programa

01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - Ação

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FICHA 14

<b>01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS</b>	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	R\$ 46.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$ 46.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito adicional aberto, será coberto com os recursos provenientes da Anulação da Dotação, no valor de R\$ 46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente.



# Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295, Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

01 – CÂMARA MUNICIPAL - Órgão

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL – Unidade Executora

01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL – Programa

01.031.0001.0101 – MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - Ação

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FICHA 01

<b>01.031.0001.01.01 – MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. JURIDICA	R\$ 46.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>	<b>R\$ 46.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/03/2026.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,  
em 12 de março de 2026.

**Hélio Jose Viana Gonçalves**  
Presidente

**Vanderlei Bocuzzi Teixeira**  
Vice-Presidente

**João Adilson de Paiva**  
1ª Secretária

**William de Souza Gaspar**  
2º Secretário